

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N° 014/2026 FERIAS

Concede férias a servidora da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora ADENILZA REGINA DE CASTRO NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR LEGISLATIVO, desta Câmara Municipal, referentes ao período aquisitivo de 2025, a serem gozadas no período de 03 de agosto de 2026 a 01 de setembro de 2026.

Art. 2º Fica assegurado à servidora o pagamento do adicional constitucional de 1/3 (um terço) de férias, conforme disposto no art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2026.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN, 14 de agosto de 2026.

ADAILDA DA SILVA SOBRINHO

Presidente da Câmara M

Publicado por: ADAILDA DA SILVA SOBRINHO BATISTA

Código Identificador: 63268473

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/08/2026.

EDIÇÃO 2470. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>